



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 046, de 03 de fevereiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o docente **Luciano Lima Souza**, Coordenação de Extensão, Esporte e Cultura, *campus* de Itapetinga, matrícula nº. 72426440, para, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *campus* Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2025.2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**